



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

Resolução nº 139/2025

O Presidente da Câmara Municipal Ibertioga, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 46, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa promulga a seguinte:

Resolução

"Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis ao Poder Executivo"

Art. 1º- Fica autorizado a doação dos bens móveis ao Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo I desta Resolução, conforme levantamento realizado dos Bens Patrimoniais do Legislativo.

Art.2º. Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que fará parte integrante dessa lei.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibertioga, 07 de novembro de 2025

Carlos José Campos

Presidente da Câmara

PUBLICADO

09 / 11 / 2025

Vitor Oliveira de Sousa



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

Anexo I

Baixa patrimonial nº 01/2025

Estão discriminados os seguintes materiais para baixa patrimonial:

| Nº Patrimônio | Quantidade | Descrição do bem | Estado de Conservação |
|---------------|------------|-------------------------------------------|---------------------------|
| 0001 | 01 | mesa de madeira escritório, com 3 gavetas | bom estado de conservação |
| 0006 | 01 | mesa de madeira escritório, com 3 gavetas | bom estado de conservação |
| 09 | 01 | cadeira giratória escritório | bom estado de conservação |
| 23 | 01 | cadeira giratória escritório | bom estado de conservação |
| 0032 | 01 | cadeira giratória escritório | bom estado de conservação |
| 0062 | 01 | mesa de madeira escritório, com 3 gavetas | bom estado de conservação |
| 0064 | 01 | mesa de madeira escritório, com 3 gavetas | bom estado de conservação |
| 0061 | 01 | mesa de madeira escritório, com 3 gavetas | bom estado de conservação |
| 0065 | 01 | mesa de madeira escritório, com 3 gavetas | bom estado de conservação |
| 0050 | 01 | cadeira giratória escritório | bom estado de conservação |
| 0054 | 01 | cadeira giratória escritório | bom estado de conservação |
| 0053 | 01 | cadeira giratória escritório | bom estado de conservação |
| 0052 | 01 | cadeira giratória escritório | bom estado de conservação |
| 00026 | 01 | mesa de madeira para escritório | bom estado de conservação |
| 00038 | 01 | cadeira | bom estado de conservação |
| 00020 | 01 | cadeira | bom estado de conservação |
| 00021 | 01 | cadeira | bom estado de conservação |
| 00013 | 01 | cadeira | bom estado de conservação |

Total de 18 (dezoito) itens

Ibertioga, 07 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA AO PODER EXECUTIVO.

O presente termo tem por objeto a **Cessão de bens móveis públicos** ao Poder Executivo Municipal de Ibertioga/MG pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ibertioga/MG com CNPJ nº 26-112.722.0001-21, em favor da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Espírito Santo, nº 119, Bairro Santana, Ibertioga/MG neste ato, representada pela Secretária da Saúde **Senhora Lucimar Maria de Souza Campos**.

1.1. O prazo do presente Termo de Cessão será até que seja providenciado pelo Poder Legislativo a Resolução autorizando a Doação definitiva dos bens públicos ao Poder Executivo.

1.2. A Cedente, a qualquer momento, poderá revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela Cessionária.

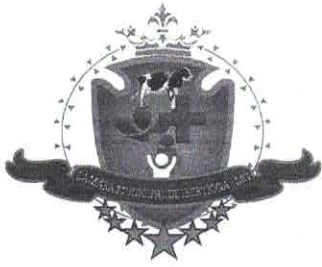
1.3. Discriminação dos bem móvel cedido ao Poder Executivo:

01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 00010 – bom estado de conservação.

Ibertioga/MG, 16 de abril de 2025.

CEDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Carlos José Campos - Presidente

CESSIONÁRIO – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lucimar Maria de Souza Campos



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA AO PODER EXECUTIVO.

O presente termo tem por objeto a **Cessão de bens móveis públicos** ao Poder Executivo Municipal de Ibertioga/MG pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ibertioga/MG com CNPJ nº 26-112.722.0001-21, em favor da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Espírito Santo, nº 119, Bairro Santana, Ibertioga/MG neste ato, representada pela Secretária da Saúde **Senhora Lucimar Maria de Souza Campos**.

1.1. O prazo do presente Termo de Cessão será até que seja providenciado pelo Poder Legislativo a Resolução autorizando a Doação definitiva dos bens públicos ao Poder Executivo.

1.2. A Cedente, a qualquer momento, poderá revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela Cessionária.

1.3. Discriminação dos bem móvel cedido ao Poder Executivo:

01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 00010 – bom estado de conservação.

Ibertioga/MG, 16 de abril de 2025.

CEDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Carlos José Campos - Presidente

CESSIONÁRIO – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lucimar Maria de Souza Campos



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA AO PODER EXECUTIVO.

O presente termo tem por objeto a **Cessão de bens móveis públicos** ao Poder Executivo Municipal de Ibertioga/MG pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ibertioga/MG com CNPJ nº 26-112.722.0001-21, em favor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Praça Santo Antônio, nº 28, Centro, Ibertioga/MG neste ato, representado pela Secretária da Pasta **Senhora Fernanda Almeida de Rezende Silva**.

1.1. O prazo do presente Termo de Cessão será até que seja providenciado pelo Poder Legislativo a Resolução autorizando a Doação definitiva dos bens públicos ao Poder Executivo.

1.2. A Cedente, a qualquer momento, poderá revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela Cessionária.

1.3. Discriminação dos bens móveis cedidos ao Poder Executivo:

- 01 mesa de madeira escritório, com 3 gavetas – Patrimônio 0062- bom estado de conservação.
- 01 mesa de madeira escritório, com 3 gavetas – Patrimônio 0064 - bom estado de conservação.
- 01 mesa de madeira escritório, com 3 gavetas – Patrimônio 0061 - bom estado de conservação.
- 01 mesa de madeira escritório, com 3 gavetas – Patrimônio 0065 - bom estado de conservação.
- 01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 0050 – bom estado de conservação.
- 01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 0054– bom estado de conservação.
- 01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 0053 – bom estado de conservação.
- 01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 0052 – bom estado de conservação.

Ibertioga/MG, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos José Campos

CEDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Carlos José Campos - Presidente

Fernanda Almeida de Rezende Silva

CESSIONÁRIO – PODER EXECUTIVO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Fernanda Almeida de Rezende Silva



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA AO PODER EXECUTIVO.

O presente termo tem por objeto a **Cessão de bens móveis públicos** ao Poder Executivo Municipal de Ibertioga/MG pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ibertioga/MG com CNPJ nº 26-112.722.0001-21, em favor da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Espírito Santo, nº 119, Bairro Santana, Ibertioga/MG neste ato, representada pela Secretária da Saúde **Senhora Lucimar Maria de Souza Campos**.

1.1. O prazo do presente Termo de Cessão será até que seja providenciado pelo Poder Legislativo a Resolução autorizando a Doação definitiva dos bens públicos ao Poder Executivo.

1.2. A Cedente, a qualquer momento, poderá revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela Cessionária.

1.3. Discriminação dos bens móveis cedidos ao Poder Executivo:

- 01 mesa de madeira escritório, com 3 gavetas – Patrimônio 0001- bom estado de conservação.
- 01 mesa de madeira escritório, com 3 gavetas – Patrimônio 0006 - bom estado de conservação.
- 01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 09 – bom estado de conservação.
- 01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 23 – bom estado de conservação.
- 01 cadeira giratória escritório – Patrimônio 0032 – bom estado de conservação.

Ibertioga/MG, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos José Campos

CEDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Carlos José Campos - Presidente

Lucimar Maria de Souza Campos

CESSIONÁRIO – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lucimar Maria de Souza Campos



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA AO PODER EXECUTIVO.

O presente termo tem por objeto a **Cessão de bens móveis públicos** ao Poder Executivo Municipal de Ibertioga/MG, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ibertioga/MG com CNPJ nº 26-112.722.0001-21, em favor da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**, neste ato, representado pelo próprio Secretário Rafael Cândido de Araujo.

1.1. O prazo do presente Termo de Cessão será até que seja providenciado pelo Poder Legislativo a Resolução autorizando a Doação definitiva dos bens públicos ao Poder Executivo.

1.2. A Cedente, a qualquer momento, poderá revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela Cessionária.

1.3. Discriminação dos bens móveis cedidos ao Poder Executivo:

01 mesa de madeira para escritório— Patrimônio 00026(placa nova) e 0069(placa antiga) – bom estado de conservação.

01 cadeira— Patrimônio 00038(placa nova) e 0014(placa antiga) – bom estado de conservação.

01 cadeira— Patrimônio 00020(placa nova) e 0005(placa antiga) – bom estado de conservação.


01 cadeira— Patrimônio 00021(placa nova) e 0006(placa antiga) – bom estado de conservação.

01 cadeira— Patrimônio 00013(placa nova) e 0004(placa antiga) – bom estado de conservação.

Ibertioga/MG, 22 de outubro 2025.



CEDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Carlos José Campos - Presidente



CESSIONÁRIO - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
RAFAEL CÂNDIDO DE ARAUJO